



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 107, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, terrenos necessários ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Florido/MG”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos V e VI da Lei Orgânica, nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA/MG, Empresa Concessionária de Serviço Público, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) pertencente ao município de CAMPO FLORIDO, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

DESCRIÇÃO TOPOGRAFICA DA ÁREA DE PLENO DOMÍNIO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPO FLORIDO - MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ana Claudia Belelli

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio

ÁREA TOTAL: 14.283,00 m²

GLEBA: Única

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

COORDENADAS UTM, Datum SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W / FUSO 22K MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida PP=MC-01 com coordenadas N= 7.810.935,806 e E= 755.992,084, materializado no marco de concreto MC-01; desde com azimute de 210°09'19" e distância de 600m chega-se ao vértice V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7.810.828,739 e E=755.909,850, onde tem início a descrição desta área; desde, com azimute de 178°23'08" e distância 52,00m chega-se ao vértice V2 com coordenadas N=7.810.776,48 e E=755.911,320; desde com azimute de 253°30'58" e distância 95,00m chega-se ao vértice V3 com coordenadas N=7.810.749,579 e E=755.820,412; desde, com azimute de 253°30'58" e distância de 35,00m, tem-se o V4 (VERTICE QUATRO), com coordenadas N=7.810.739,627 e E=755.786,778; desde, com azimute de 015°39'12" e distância de 14,00m, tem-se o V5 (VERTICE CINCO), com coordenadas N=7.810.753,491 e E= 755.790,663; desde, com





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

azimute de 005°59'40" e distância de 28,00m, tem-se o V6 (VERTICE SEIS), com coordenadas N=7.810.780,970 e E=755.793,548; desde, com azimute de 353°55'03", e distância de 20,00m, tem-se o V7 (VERTICE SETE), com coordenadas N=7.810.801,038 e E=755.791,41; desde, com azimute de 342°28'57" e distância de 16,00m, tem-se o V8 (VERTICE OITO), com coordenadas N=7.810.816,068 e E=755.786,666; desde, com azimute de 325°56'28" e distância de 29,00m, tem-se o V9 (VERTICE NOVE), com coordenadas N=7.810.840,187 e E=755.770,362; desde, com azimute de 337°58'11" e distância de 14,00m, tem-se o V10 (VERTICE DEZ), com coordenadas N=7.810.853,290 e E=755.765,060; desde, com azimute de 349°25'09" e distância de 15,00m, tem-se o V11 (VERTICE ONZE), com coordenadas N=7.810.868,707 e E=755.762,254; desde, com azimute de 004°25'58" e distância de 51,00m, tem-se o V12 (VERTICE DOZE), com coordenadas N=7.810.918,872 e E=755.766,123; desde, com azimute de 076°40'11" e distância de 24,00m, tem-se o V13 (VERTICE TREZE), com coordenadas N=7.810.918,872 e E=755.766,123; desde, com azimute de 160°11'14" e distância de 29,00m, tem-se o V14 (VERTICE QUATORZE), com coordenadas N=7.810.896,640 e E=755.798,368; desde, com azimute de 145°12'21" e distância de 32,00m, tem-se o V15 (VERTICE QUINZE), com coordenadas N=7.810.870,643 e E=755.816,432; desde, com azimute de 116°57'32" e distância de 61,00m, tem-se o V16 (VERTICE DEZESSEIS), com coordenadas N=7.810.843,019 e E=755.870,362; desde, com azimute de 104°04'04" e distância de 39,00m tem-se o V17 (VERTICE DEZESSETE), com coordenadas N=7.810.833,619 e E=755.908,254; desde, com azimute de 161°53'01" e distância de 2,00m, tem-se novamente o V1 (VERTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16 e V17 com uma área total 14.283,00m², confrontando-se pelos vértices V1 a V4 com área remanescente do mesmo proprietário, pelos vértices V4 a V12 com a margem esquerda do Córrego Barrinha, pelos vértices V12 a V17 com a área de mata do mesmo proprietário e pelos vértices V17 a V1 com a estrada de acesso.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA DE ACESSO A ESTAÇÃO DE CAMPO FLORIDO – MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ana Claudia Belelli

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA TOTAL: 2.327,00 m²

GLEBA: Única

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

**COORDENADAS UTM, Datum SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 51°W / FUSO 22K
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E
DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

Esta faixa se define com 5,00m de largura, sendo 2,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida se inicia em V1 com coordenadas N= 7.811.317,00 e E= 755.633,00 seguindo com azimute de 230°48'35" e distância de 63,53m chega-se ao vertice V2 com coordenadas N= 7.811.254,00 e E= 755.600,00; deste seguindo com azimute de 58°47'21" e distância 79,25m chega-se ao vertice V3 com coordenadas N= 7.811.163,00 e E= 755.668,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

deste seguindo com azimute de 32°51'13" e distância 40,40m chega-se ao vertice V4 com coordenadas N= 7.811.158,00 e E= 755.703,00; deste seguindo com azimute de 7°47'55" e distância 26,69m chega-se ao vertice V5 com coordenadas N= 7.811.146,00 e E= 755.725,00; deste seguindo com azimute de 27°40'13" e distância 25,29m chega-se ao vertice V6 com coordenadas N= 7.811.113,00 e E= 755.737,00; deste seguindo com azimute de 332°33'56" e distância 38,33m chega-se ao vertice V7 com coordenadas N= 7.811.083,00 e E= 755.747,00; deste seguindo com azimute de 345°12'34" e distância 39,98m chega-se ao vertice V8 com coordenadas N= 7.811.052,00 e E= 755.781,00; deste seguindo com azimute de 332°09'12" e distância 33,86m chega-se ao vertice V9 com coordenadas N= 7.811.020,00 e E= 755.797,00; deste seguindo com azimute de 343°57'35" e distância 30,77m chega-se ao vertice V10 com coordenadas N= 7.810.991,00 e E= 755.805,00; deste seguindo com azimute de 343°53'19" e distância 36,46m chega-se ao vertice V11 com coordenadas N= 7.810.954,00 e E= 755.799,00; deste seguindo com azimute de 330°55'55" e distância 29,20m chega-se ao vertice V12 com coordenadas N= 7.810.922,00 e E= 755.791,00; deste seguindo com azimute de 328°17'27" e distância 21,73m chega-se ao vertice final V13 com coordenadas N= 7.810.905,00 e E= 755.784,00.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO EMISSÁRIO FINAL DE CAMPO FLORIDO – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ana Claudia Belelli

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA TOTAL: 213,00 m²

GLEBA: Única

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

COORDENADAS UTM, Datum SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 51°W / FUSO 22K

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida se inicia em V1 com coordenadas N=7.810.752,00 e E=755.816,00; deste seguindo com azimute de 302°18'14" e distância de 41,17m chega-se ao vertice V2 com coordenadas N= 7.810.705,00 e E= 755.838,00; deste seguindo com azimute de 107°23'56" e distância 29,83m chega-se ao vertice final V3 com coordenadas N= 7.810.681,00 e E= 755.834,00.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE CAMPO FLORIDO – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Jair Davanço e sua mulher Cleuza Aparecida de Castro Davanço

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA TOTAL: 2.480,50m²

GLEBA: 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

de 75,94m chega-se ao vértice P25 com coordenadas N=7.811.127,8372 e E=755.604,6902; deste seguindo com azimute de 322°54'40" e distância de 75,40m chega-se ao vértice P26 com coordenadas N=7.811.187,9826 e E=755.559,2211; deste seguindo com azimute de 330°26'31" e distância de 70,80m chega-se ao vértice P27 com coordenadas N=7.811.249,5691 e E=755.524,2947; deste seguindo com azimute de 325°23'03" e distância de 74,54m chega-se ao vértice P28 com coordenadas N=7.811.310,9156 e E=755.481,9498; deste seguindo com azimute de 321°44'31" e distância de 61,71m chega-se ao vértice P29 com coordenadas N=7.811.359,3712 e E=755.443,7394; deste seguindo com azimute de 304°43'59" e distância de 54,07m chega-se ao vértice P30 com coordenadas N=7.811.390,1802 e E=755.399,3004; deste seguindo com azimute de 245°32'08" e distância de 30,86m chega-se ao vértice P31 com coordenadas N=7.811.377,4021 e E=755.371,2150; deste seguindo com azimute de 319°16'17" e distância de 40,62m chega-se ao vértice P32 com coordenadas N=7.811.408,1868 e E=755.344,7090; deste seguindo com azimute de 326°59'27" e distância de 42,32m chega-se ao vértice P33 com coordenadas N=7.811.443,6724 e E=755.321,6562; deste seguindo com azimute de 348°41'56" e distância de 23,15m chega-se ao vértice P34 com coordenadas N=7.811.466,3778 e E=755.317,1188; deste seguindo com azimute de 348°41'56" e distância de 13,97m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE CAMPO FLORIDO – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Sivaldo dos Reis Caitano de Freitas e sua mulher Dinalva Silva de Almeida Freitas e Outros

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA TOTAL: 1.742,25m²

GLEBA: 02

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E
DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.812.049,4801 e E=755.052,9122; deste seguindo com azimute 158°07'06" e distância de 22,36m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.812.028,7305 e E=755.061,2458; deste seguindo com azimute de 159°26'52" e distância de 71,83m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.811.961,4737 e E=755.086,4620; deste seguindo com azimute de 152°19'42" e distância de 65,43m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.811.903,5298 e E=755.116,8465; deste seguindo com azimute de 156°24'04" e distância de 14,41m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.811.890,3206 e E=755.122,6167; deste seguindo com azimute de 156°24'04" e distância de 54,92m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.811.839,9969 e E=755.144,6017; deste seguindo com azimute de 162°39'40" e distância de 72,83m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.811.770,4744 e E=755.166,3072; deste seguindo com azimute de 158°46'57" e distância de 51,44m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.811.722,5252 e E=755.184,9220; deste seguindo com azimute de 176°14'36" e distância de 64,94m chega-se ao vértice P9 com





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

coordenadas N=7.811.657,7215 e E=755.189,1775; deste seguindo com azimute de 141°54'40" e distância de 71,20m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.811.601,6804 e E=755.233,1017; deste seguindo com azimute de 141°54'40" e distância de 7,93m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.811.595,4397 e E=755.237,9931; deste seguindo com azimute de 117°01'38" e distância de 71,96m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.811.562,7379 e E=755.302,0987; deste seguindo com azimute de 151°30'36" e distância de 13,50m chega-se ao vértice P13 com coordenadas N=7.811.550,8702 e E=755.308,5397; deste seguindo com azimute de 297°07'45" e distância de 5,31m chega-se ao vértice P14 com coordenadas N=7.811.553,2928 e E=755.303,8115; deste seguindo com azimute de 331°30'36" e distância de 8,19m chega-se ao vértice P15 com coordenadas N=7.811.560,4886 e E=755.299,9061; deste seguindo com azimute de 297°01'38" e distância de 71,70m chega-se ao vértice P16 com coordenadas N=7.811.593,0681 e E=755.236,0402; deste seguindo com azimute de 321°54'40" e distância de 8,59m chega-se ao vértice P17 com coordenadas N=7.811.599,8298 e E=755.230,7406; deste seguindo com azimute de 321°54'40" e distância de 72,13m chega-se ao vértice P18 com coordenadas N=7.811.656,6003 e E=755.186,2447; deste seguindo com azimute de 356°14'36" e distância de 65,41m chega-se ao vértice P19 com coordenadas N=7.811.721,8689 e E=755.181,9590; deste seguindo com azimute de 338°46'57" e distância de 51,08m chega-se ao vértice P20 com coordenadas N=7.811.769,4833 e E=755.163,4738; deste seguindo com azimute de 342°39'40" e distância de 72,77m chega-se ao vértice P21 com coordenadas N=7.811.838,9463 e E=755.141,7869; deste seguindo com azimute de 336°24'04" e distância de 54,75m chega-se ao vértice P22 com coordenadas N=7.811.889,1206 e E=755.119,8676; deste seguindo com azimute de 336°24'04" e distância de 14,31m chega-se ao vértice P23 com coordenadas N=7.811.902,2311 e E=755.114,1401; deste seguindo com azimute de 332°19'42" e distância de 65,51m chega-se ao vértice P24 com coordenadas N=7.811.960,2458 e E=755.083,7184; deste seguindo com azimute de 339°26'52" e distância de 71,98m chega-se ao vértice P25 com coordenadas N=7.812.027,6448 e E=755.058,4489; deste seguindo com azimute de 338°07'06" e distância de 22,33m chega-se ao vértice P26 com coordenadas N=7.812.048,3697 e E=755.050,1253; deste com azimute de 68°16'34" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE CAMPO FLORIDO – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Vicente Batista Borges e sua mulher Rosa Maria de Castro Guimarães Borges e Outros

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA TOTAL: 2.452,69m²

GLEBA: 03

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

279°58'27" e distância de 2,34m chega-se ao vértice P30 com coordenadas N=7.812.741,2410 e E=754.659,8706; deste seguindo com azimute de 13°24'34" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P31 com coordenadas N=7.812.744,1644 e E=754.660,5676; deste seguindo com azimute de 99°58'27" e distância de 0,36m chega-se ao vértice P32 com coordenadas N=7.812.744,1015 e E=754.660,9253; deste seguindo com azimute de 350°37'29" e distância de 0,94m chega-se ao vértice P33 com coordenadas N=7.812.745,0252 e E=754.660,7728; deste com azimute de 13°24'34" e distância de 7,75m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º As áreas de terreno caracterizadas e descritas no artigo anterior são necessárias ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de CAMPO FLORIDO/MG, pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA/MG.

Art. 3.º O Município de CAMPO FLORIDO, Estado de Minas Gerais, autoriza a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA/MG, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio, bem como a constituição de servidão, dos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto nº 79, de 21 de junho de 2023.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 16 de agosto de 2023; 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 772F-D4F8-A5A2-B909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 16/08/2023 18:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO JOSE THOMAZ DA SILVA (CPF 449.XXX.XXX-87) em 17/08/2023 07:20:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/772F-D4F8-A5A2-B909>